



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO nº 535, DE 22 DE JULHO DE 1.997.-

Autoriza a Câmara Municipal a sediar a 110ª REUNIÃO DA ULFRO e I ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS FRONTEIRIÇOS DA META-DE SUL do Estado e dá outras providências.-

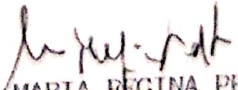
A Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal a sediar a 110ª REUNIÃO DA ULFRO e o I ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS FRONTEIRIÇOS DA META DE SUL do Estado do Rio Grande do Sul, a realizar-se no segundo semestre de 1997.

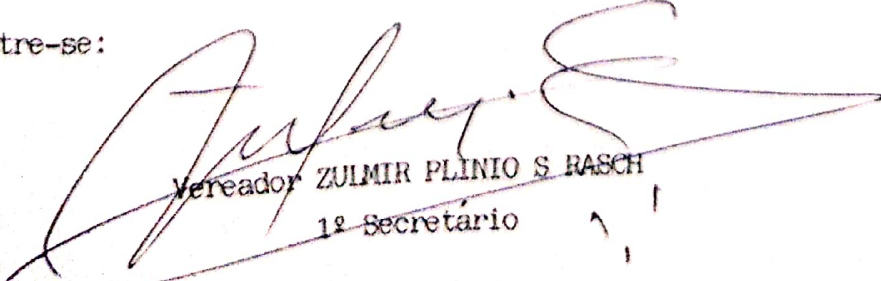
Art. 2º - As despesas de recepção, homenagens e impressos decorrentes dos eventos de que trata a presente Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos mediante a autorização da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 22 de Julho de 1.997.-


Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES
Presidente

Registre-se:


Vereador ZULMIR PLÍNIO S. BASCH
1º Secretário